



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal**  
**São Paulo das Missões**



DECRETO Nº 026/2019 de 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTARES  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

NOELI MARIA BORRÉ RUWER, Prefeita Municipal de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em especial ao que dispõe a Lei Municipal nº 1.657/2018, artigos 7.º, inciso I, II e III, e artigo 8.º, inciso I, II e III, de 12 de dezembro de 2018:

**- D E C R E T A -**

Art. 1º - É aberto um Crédito Suplementar no valor abaixo, junto ao orçamento vigente, com a seguinte classificação econômica e orçamentária:

**02 GABINETE DO PREFEITO**

**0201 - GABINETE EXECUTIVO**

**04 122 0004 2,003 - Manter o Gabinete do Prefeito**

3390 30 00 00 000 (35) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO

5.000,00

**03 SECRETARIA GERAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**0301 - UNIDADE ADMINISTRATIVA**

**04 122 0010 2,007 - Manter a Secretaria Geral de Gestão Pública**

3390 30 00 00 000 (50) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO

8.000,00

**0303 - ENCARGOS GERAIS**

**09 271 0032 2,011 - Manter obrigações Gerais ao INSS**

3390 47 18 00 000 (74) (0001) - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-SERVIÇOS DE TERCEIROS

1.000,00

**09 272 0032 2,013 - Obrigações Patronais do RPPS.**

3191 13 99 01 000 (593) (0001) - AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALÍQUOTA SUPLEN

110.000,00

**28 846 0105 2,016 - Parcelamento com o PASEP**

4690 71 99 00 000 (79) (0001) - OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA

3.000,00

**04 SECRETARIA DE FINANÇAS**

**0401 - FINANÇAS**

**04 123 0205 2,018 - Manter Serviços de Contabilidade e Controle**

3390 14 00 00 000 (666) (0001) - DIÁRIAS - CIVIL

1.000,00

**05 SECRETARIA DA AGRICULTURA**

**0501 - AGROPECUÁRIA MUNICIPAL**

**20 606 0188 1,015 - Adquirir Patrulha Agrícola - Min Agricultura**

4490 52 00 00 000 (605) (0001) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

8.000,00

**06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E DESPORTO**

**0617 - EDUCAÇÃO/DESPORTO/CULTURA-Rec. Gerais**

**13 392 0054 2,030 - Promover a Cultura Municipal, Museu e telecentro**

3390 32 00 00 000 (284) (0001) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

400,00

**0620 - SMEC - APOIO ADMINISTRATIVO**

**12 122 0048 2,036 - Manter Func/Supervisão da S.M.E.C (MDE)**

3390 46 01 00 000 (221) (0020) - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal**  
**São Paulo das Missões**



*0621 - SMEC - ACOES FINALISTICAS*

|                                                                                       |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>12 122 0048 2,037 - Manter Secretaria Educacao (FUNDEB)</b>                        | 32.000,00 |
| 3190 11 01 01 000 (199) (0031) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES           |           |
| <b>12 361 0047 2,045 - Manter Custeio Merendeiras Esc.Ens.Fundament.Munic(FUNDEB)</b> | 7.000,00  |
| 3190 11 01 01 000 (186) (0031) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES           |           |
| <b>12 365 0049 2,055 - Manter Assistencia a EMEI RAO DE SOL</b>                       | 2.700,00  |
| 3191 13 03 01 000 (228) (0020) - CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL    |           |
| <b>12 365 0049 2,056 - Manter Classes de Ensino Pre-Escolar (MDE/FUNDEB)</b>          | 1.500,00  |
| 3191 13 03 01 000 (236) (0020) - CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL    |           |
| <b>12 365 0049 2,057 - Manter Assistencia a EMEI VIVA VIDA</b>                        | 2.000,00  |
| 3190 11 01 01 000 (313) (0031) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES           |           |
| 3390 39 00 00 000 (276) (0020) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 15.000,00 |

**07 SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL**

*0701 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - TODOS RECURSOS*

|                                                                                                 |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>10 301 0220 2,061 - Manter Programa de Incentivo a Atencao Basica - PIES</b>                 | 15.000,00 |
| 3390 39 00 00 000 (421) (4011) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 |           |
| <b>10 301 0222 2,062 - Manter Secretaria da Saude/FMS</b>                                       | 5.300,00  |
| 3191 13 99 01 000 (335) (0040) - AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALÍQUOTA SUPLEMEN |           |
| 3390 46 01 00 000 (342) (0040) - INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO                                | 7.000,00  |
| <b>10 301 0223 2,064 - Manter Vigilancia Sanitaria - Recurso Uniao ao FMS</b>                   | 4.000,00  |
| 3190 11 01 01 000 (386) (4502) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES                     |           |
| <b>10 301 0234 2,066 - Manter Estratégia de Saúde da família</b>                                | 1.000,00  |
| 3190 11 01 01 000 (385) (4500) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES                     |           |
| <b>10 301 0234 2,067 - Manter Assistencia Odonto/Medico/Hospitalar-FMS</b>                      | 2.500,00  |
| 3191 13 99 01 000 (349) (0040) - AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALÍQUOTA SUPLEMEN |           |
| 3390 39 00 00 000 (353) (0040) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 | 80.000,00 |
| <b>10 302 0234 2,070 - Manter Atencao Basica PAB FIXO</b>                                       | 25.000,00 |
| 3390 39 00 00 000 (394) (4500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 |           |

**08 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO**

*0801 - SERVICOS URBANOS*

|                                                                                 |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>17 511 0160 2,084 - Manter o abastecimento de água</b>                       | 8.000,00          |
| 3390 30 00 00 000 (501) (1013) - MATERIAL DE CONSUMO                            |                   |
| 3390 39 00 00 000 (503) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 40.000,00         |
| <b>TOTAL R\$.....</b>                                                           | <b>399.400,00</b> |

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do Provável Excesso de Arrecadação do Exercício dos seguintes recursos: vínculo 4500 (Custeio - Atenção Básica) R\$ 25.000,00).

Parágrafo Unico: Também servirá de cobertura para o Credito Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**02 GABINETE DO PREFEITO**

*0201 - GABINETE EXECUTIVO*

|                                                                           |           |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>04 122 0004 2,003 - Manter o Gabinete do Prefeito</b>                  | 10.800,00 |
| 9999 99 99 00 000 (41) (0001) - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS |           |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal**  
**São Paulo das Missões**



04 122 0054 2,004 - Promover Eventos Oficiais do Município  
3350 41 99 00 000 (697) (0001) - OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS

5.000,00

**03 SECRETARIA GERAL DE GESTAO PUBLICA**

*0301 - UNIDADE ADMINISTRATIVA*

04 122 0010 2,007 - Manter a Secretaria Geral de Gestao Publica

3190 11 01 01 000 (44) (0001) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES

40.000,00

3190 16 44 00 000 (47) (0001) - SERVICOS EXTRAORDINARIOS

2.000,00

4490 52 00 00 000 (714) (0001) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

8.000,00

*0303 - ENCARGOS GERAIS*

04 122 0209 1,010 - Elaborar plano diretor da rede de serviços públicos

3390 39 00 00 000 (71) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.000,00

04 122 0215 2,010 - Manter Pagamento de Precatórios Trabalhistas e Pecunia Licença Premio.

3190 11 47 00 000 (59) (0001) - LICENCA-PREMIO

1.000,00

3190 91 01 00 000 (60) (0001) - PRECATORIOS - ATIVO CIVIL

10.000,00

**04 SECRETARIA DE FINANÇAS**

*0401 - FINANÇAS*

04 123 0205 2,018 - Manter Servicos de Contabilidade e Controle

3190 16 44 00 000 (120) (0001) - SERVICOS EXTRAORDINARIOS

1.000,00

**05 SECRETARIA DA AGRICULTURA**

*0501 - AGROPECUARIA MUNICIPAL*

20 606 0076 2,023 - Manter a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio ambiente

3390 30 00 00 000 (127) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO

11.000,00

*0503 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE*

18 541 0230 2,029 - Desenvolver Atividades FUMMA

3390 39 00 00 000 (157) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.000,00

**06 SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA, LAZER E DESPORTO**

*0617 - EDUCACAO/DESPORTO/CULTURA-Rec.Gerais*

13 392 0054 2,030 - Promover a Cultura Municipal, Museu e telecentro

3390 36 00 00 000 (285) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

400,00

*0621 - SMEC - ACOES FINALISTICAS*

12 122 0048 2,037 - Manter Secretaria Educacao (FUNDEB)

3190 11 01 01 000 (200) (0020) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES

30.000,00

12 361 0047 2,045 - Manter Custeio Merendeiras Esc.Ens.Fundament.Munic(FUNDEB)

3191 13 99 01 000 (190) (0031) - AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALÍQUOTA SUPLEMEN

18.000,00

12 361 0049 2,050 - Custear remuneração de Professores em efetivo exercício do Ensino Fundar

3191 13 99 01 000 (173) (0031) - AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALÍQUOTA SUPLEMEN

86.300,00

12 362 0028 2,052 - Manter Transporte Escolar Ensino Médio

3190 16 44 00 000 (262) (0001) - SERVICOS EXTRAORDINARIOS

1.000,00

3390 30 00 00 000 (263) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO

1.000,00

3390 39 00 00 000 (264) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.000,00

**07 SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL**

*0701 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - TODOS RECURSOS*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal**  
**São Paulo das Missões**



|                                                                                                 |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>10 301 0222 1,027 - Manter Ações de prevenção e educação toxicológica</b>                    |           |
| 3190 04 99 01 000 (401) (4011) - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE    | 15.000,00 |
| <b>10 301 0223 2,063 - Manter vigilância epidemiológica</b>                                     |           |
| 3390 30 00 00 000 (378) (4502) - MATERIAL DE CONSUMO                                            | 4.000,00  |
| <b>10 301 0234 2,066 - Manter Estratégia de Saúde da família</b>                                |           |
| 3191 13 99 01 000 (388) (4500) - AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALÍQUOTA SUPLEMEN | 1.000,00  |
| <b>0704 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>                                                |           |
| <b>08 244 0122 2,076 - Manter PAIF - Programa de Atenção Integral a família</b>                 |           |
| 3390 39 00 00 000 (473) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 | 5.000,00  |
| <b>0706 - SAÚDE C/RECURSOS PRÓPRIOS (ALÉM DOS 15%)</b>                                          |           |
| <b>10 301 0107 2,081 - Manter PSF e Saúde com Recursos Proprios (Além dos 15%)</b>              |           |
| 3390 39 00 00 000 (487) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 | 91.900,00 |

**08 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO**

**0801 - SERVICOS URBANOS**

|                                                                                                 |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>15 452 0160 2,082 - Manter o Recolhimento de Lixo</b>                                        |          |
| 3191 13 03 01 000 (688) (0001) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL              | 5.000,00 |
| 3191 13 99 01 000 (689) (0001) - AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALÍQUOTA SUPLEMEN | 4.000,00 |
| 3390 30 00 00 000 (685) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO                                            | 3.000,00 |

|                                                                      |          |
|----------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>17 511 0202 1,031 - Ampliar as redes de abastecimento de água</b> |          |
| 4490 51 00 00 000 (497) (1013) - OBRAS E INSTALAÇÕES                 | 8.000,00 |

**0802 - OBRAS**

|                                                                                    |          |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>15 782 0160 1,038 - Aumentar e Promover a Manutenção da Pavimentação Urbana</b> |          |
| 4490 52 00 00 000 (550) (0001) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                | 1.000,00 |

**0803 - D.M.E.R.**

|                                                                                                      |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>26 782 0160 2,086 - Manter a Secretaria de Obras e Transito., Veiculos e Maquinas Rodoviaria:</b> |          |
| 4490 51 00 00 000 (524) (0001) - OBRAS E INSTALAÇÕES                                                 | 5.000,00 |

**0805 - FUNDO MUNICIPAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

|                                                                    |          |
|--------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>15 452 0160 2,088 - Manter e Conservar a Iluminação Pública</b> |          |
| 3190 16 44 00 000 (528) (0001) - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS          | 1.000,00 |
| 4490 51 00 00 000 (542) (0001) - OBRAS E INSTALAÇÕES               | 1.000,00 |

**TOTAL R\$..... 374.400,00**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, AOS 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Registre-se e Publique-se

Publicado de 11/11 a 11/12/2019.

Em: 11/11/2019

Cleiton Rodrigo Rauber,  
Secretário Geral de Gestão Pública.

  
Noeli Maria Borré Ruwer,  
Prefeita Municipal.